

PORTARIA Nº 440/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 429/2025, que concedeu **licença por motivo de doença em pessoa da família**, ao servidor abaixo mencionado, passando a constar conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA	SEMUS	02 DIAS	03/02/2028	10091/2025

Leia-se:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA	SEMUS	02 DIAS	03/02/2025	10091/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

